

SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC

Estudo Técnico Preliminar 21/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 08490.006105/2022-23

2. Descrição da necessidade

O objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Reforma do pier, muro e rampa de acesso de embarcações do NEPOM/DREX/SR/PF/SC localizado na Av. 14 de julho - Estreito - Florianópolis/SC.

A contratação tem por objetivo apresentar projeto executivo que possibilite a reforma do pier, aumento do muro em área marítima e reforma da rampa para acesso de embarcações com o devido licenciamento ambiental.

A contratação pretende atender aos requisitos demandados pelo setor para um melhor atracamento de embarcações, carga e descarga, acesso, entrada e saída do mar.

Além disso a ampliação do muro em avanço ao mar pretende melhorar as condições de segurança orgânica proporcionando um melhor fechamento perimetral do ambiente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NEPOM/DREX/SR/PF/SC	TOMMY ROSS CARDOSO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de Reforma do pier, rampa e muro do NEPOM/DREX /SR/PF/SC, conforme Termo de Referência, anteprojeto, projeto básico e demais documentos que integram o presente processo de contratação.

Todos os serviços deverão ser executados sob responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade.

A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com o Termo de Referência, Edital e seus Anexos e em conformidade com as leis, decretos, regulamentos, portarias, normas federais, estaduais e municipais direta ou indiretamente aplicáveis a obras públicas.

Todo e qualquer serviço terá que ser executado por profissionais habilitados para os fins específicos.

Caberá a CONTRATADA o pagamento de todos os encargos sociais, trabalhistas, patronais, taxas, impostos, emolumentos, licenças, alvarás, certidões, placas e tudo o mais que se fizer necessário para o bom desempenho do serviço.

Os materiais empregados deverão ser os especificados conforme o Termo de Referência e nas Normas Técnicas da ABNT com qualidade comprovada e material de primeiro uso; reservado à Fiscalização o direito de recusar os que julgarem de má qualidade.

Será de responsabilidade da contratada a execução dos serviços, inclusive todo e qualquer acabamento e recomposição que se fizerem necessários à sua perfeita realização, bem como o transporte interno e externo dos equipamentos e materiais.

Os itens especificados deverão ser instalados tomando o devido cuidado para não danificar ou sujar o material e as instalações adjacentes.

Havendo qualquer dano nas instalações adjacentes, a contratada deverá substituir ou consertar sem ônus para a contratante.

Os serviços são caracterizados como de natureza não continuada.

Os serviços serão executados conforme especificações indicadas no Termo de Referência, em datas e horários a serem acordados com a Fiscalização. Salienta-se que a reforma será executada com a manutenção regular dos serviços e atividades desenvolvidos na delegacia, assim, horários, datas e locais que sofrerão intervenção deverão ser objeto de rigorosa programação e coordenação com todos os envolvidos. Esse fato foi considerado na elaboração do cronograma anexo do Termo de Referência e não poderá ser utilizado como justificativa para atraso dos serviços ou solicitação de extensão do prazo de obra.

A limpeza do local de execução do serviço, objeto da contratação, o descarte e a destinação dos materiais/entulhos deverão ser realizados pela Contratante, de forma ambientalmente correta, não provocando contaminação do meio ambiente. Todos os ambientes afetados pela reforma deverão ser mantidos limpos e em condições para realização das atividades do órgão durante todo o período da obra.

O prazo de execução dos serviços será de dois meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

A empresa deverá ter conhecimento e domínio dos documentos que integram a contratação (projetos, memoriais descritivos, Termo de Referência, Edital e Contrato) e/ou dirimir suas dúvidas acerca da execução dos trabalhos e do contrato, e/ou eventuais incompatibilidades entre os documentos que compõe a contratação, anteriormente ao início dos serviços, não sendo aceita a alegação de necessidade de ajustes no contrato, nas técnicas construtivas ou em quaisquer outros pontos de ordem técnica como justificativa para atrasos, paralisações ou prorrogações de prazo.

5. Levantamento de Mercado

A licitação do objeto foi realizada em dezembro de 2023 e resultou frustrada em virtude da incapacidade dos licitantes de apresentarem os atestados exigidos no Termo de Referência.

A partir dessa situação, foi realizada nova pesquisa de mercado para compreender porque empresas devidamente capacitadas para a execução do objeto não participaram do certame.

A equipe de planejamento, em consulta à empresas especializadas nesse tipo de serviço, entendeu que o valor da contratação estava aquém das exigências editalícias, principalmente porque o objeto inclui a obtenção de licenciamento ambiental prévia e licença ambiental de instalação.

Portanto, dadas as características do objeto da licitação, especificidade e peculiaridades, e, para estimar o valor total da contratação, a equipe de planejamento realizou novas consultas com empresas especializadas no ramo de projetos náuticos e em área de marinha. Foi elaborado Mapa Comparativo de Preços a fim de explicar e justificar como se procedeu o cálculo do valor máximo da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada foi a realização de procedimento licitatório com base na Lei 14.133/2021 para a contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto executivo náutico para reformar o pier, rampa e muro do NEPOM/DREX/SR/PF/SC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada é um projeto executivo de engenharia aprovado junto aos órgãos competentes e peças complementares necessárias para a elaboração de licitação da obra de reforma dos espaços pretendidos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 241.265,06

O valor máximo estimado para a contratação é de R\$ 241.265,06. O valor foi encontrado conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O levantamento das atividades a serem realizadas na contratação, indica que se tratam de serviços de engenharia, que poderão ser realizados por uma única empresa, gerando economia na mobilização de pessoal para a execução dos trabalhos.

Portanto, com relação à IN SEGES/MP 05/2017, ao § 1º art. 23 da Lei 8.666 / 1993 e à Súmula 247 – TCU, optou-se pelo **não parcelamento da licitação**, pois a existência de diferentes empresas realizando serviços assemelhados, subsequentes e complementares torna o contrato técnico, econômico e administrativamente desfavorável à Administração. O parcelamento poderá ocasionar prejuízo para o conjunto da solução e perda de economia de escala.

O parcelamento do objeto poderia causar problemas de compatibilidade entre as diferentes peças que compõem o escopo completo do objeto

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com as diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 1735/2010-DG/DPF, e atualizada pela Portaria 4453/2014 -DG/DPF, publicada no BS-93 de 19 de maio de 2014.

A demanda foi aprovada no Plano de Obras da Polícia Federal de 2024: código SC-2024-276.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar a execução de reforma do pier, rampa e muro com o objetivo de dar maior segurança no embarque e desembarque das embarcações, melhorar o acesso das embarcações à água e estabelecer melhor fechamento do perímetro do terreno, proporcionando maior segurança orgânica para as instalações.

13. Providências a serem Adotadas

Não é necessária a adoção de medidas complementares além das obrigatórias para contratação do serviço e sua execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A construção de um novo pier e muro em área de marinha são obras que estarão localizadas em área de preservação permanente. Portanto, a fim de regularizar as estruturas já existentes, o escopo dessa contratação contempla a obtenção de licenciamento ambiental e autorizações legais para a construção e uso das estruturas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nesse ETP a Equipe de Planejamento entende a contratação como viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NELSON BREZOLIN ROTA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 05/04/2024 às 11:05:38.